

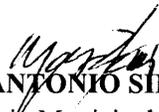


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

358
250/2020
u

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 02/2020/SEMED/CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020/SEMED.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CLUBE DE MÃES E DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO PINDOBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.436.586/0001-20. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 250/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Disposições do art. 14 da Lei nº 11.497/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução nº 04, de abril de 2015, e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando cabíveis, e tendo em vista o que consta no edital da Chamada Pública nº 001/2020 – SEMED. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2020/SEMED. **VALOR:** R\$ 428.170,59 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chama Pública nº 001/2020/SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.1701 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Função: 12 – Educação. Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto Atividade: 2.047 – Man. e Func. do Apoio a Alimentação Escolar da Ensino Fundamental – PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0115000051 – Transferência do FNDE – PNAE. Unidade Orçamentária: 02.1701 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Função: 12 – Educação. Sub-Função: 365 – Ensino Infantil. Programa: 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto Atividade: 2.050 – Man. e Func. do Apoio a Alimentação Escolar da Educação Infantil – PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0115000051 – Transferência do FNDE – PNAE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA - Secretário Municipal de Educação e LUSILENE MORAES - Representante Legal da Associação. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2020. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 07 de abril de 2020.


MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação